PORTARIA Nº 982/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geovana Araujo de Souza,** ocupante do cargo de **Coordenadora do PNI** no período de 17/06 a 20/06/2024, deslocamento para Boa Vista/RR, com a finalidade de participar da Capacitação sobre linhas de cuidados das hepatites virais, no Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR e participar da Capacitação no Monitoramento das estratégias de vacinação (MEV)-CGVS. fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã